MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE NICOLAU HAAS, CARICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA E LICIANI BAUER HAAS

PROCESSO Nº: 5006898-81.2020.8.21.0001/RS - 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: MANGLIO CASACCIA BERTOLUCI
EXECUTADOS: NICOLAU HAAS E CARICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de DEZEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, conforme Art. 843, CPC.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
IMÓVEL: Localizado na Rua Felipe Dhein, Bairro Centro, zona urbana do município de Picada Café, RS, constituído do LOTE 01 DA QUADRA "D", dentro de um quarteirão indefinido formado pela Rua Felipe Dhein, travessa Irma Dhein e Rio Cadeia, na esquina da Rua Felipe Dhein com a Travessa Irma Dhein, com a área de quinhentos e trinta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados (535,80 m2), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao NORTE onde mede 18,80 metros e confronta com Rua Felipe Dhein, a seguir forma ângulo interno de 90º00'00"

rumo sul onde mede 28,50 metros e confronta com lote 02 pertencente Arlindo Dhein e Regina Dhein; a seguir forma ângulo interno de 90º00'00" rumo oeste onde mede 18,80 metros e confronta por 7,10 metros com propriedade de Wilfrid Participações Societárias Ltda, e por 11,70 metros com propriedade de Lário Malakowski; a seguir forma ângulo interno de 90º00'00" rumo norte onde mede 28,50 metros e confronta com a Travessa Irma Dhein, chegando ao ponto de início onde forma vértice de 90º00'00".
Ônus: Consta penhora no processo 5006898-81.2020.8.21.0001/RS (Av.3). Matrícula nº 17.562 do Registro de Imóveis de Nova Petrópolis/RS. **Avaliação: R$ 157.530,55 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).**